

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 4 de fevereiro de 2020.

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PAD 13723/2019**

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **CONSTRUTORA W2 LTDA (CONSTRUTORA W2)** inscrita no CNPJ 07.207.821/0001-42 para fornecimento construção de calçamento no pátio interno do prédio que abriga o Fórum Eleitoral de Cândido de Abreu - PR.

Assim, face ao disposto:

**I - À DIRETORIA-GERAL**, para ratificação;

Em caso positivo:

**II - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS**, para emissão de nota de empenho;

**III - À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS**, para registro no SIASG.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA